



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – FONE (44) 3251 – 1122 CEP 86720-000
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

LEI 387/2016

LANÇADO ATOTECA	26/02/16
IDENTIFICADOR Nº	695027 1
NOME FUNC.	Janaina
VISTO:	J. J. J.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 7.487,80 (Sete mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos)**, destinados ao atendimento de despesas não previstas no orçamento programa em execução, a saber:

Órgão	07	SECRETARIA DE AGRICULTURA, OBRAS E ABASTECIMENTO
Unidade	003	GERENCIA DE FOMENTO A AGROPECUÁRIA
Função	20	AGRICULTURA
Sub-função	606	EXTENSÃO RURAL
Programa	0009	PROGRAMA DE DIVERSIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA
Projeto/Atividade	2065	Manutenção das Atividades da Gerencia de Fomento a Agricultura
Recurso	3.768	Convênio Combustíveis Estradas Rurais - 768
Elemento	3.3.90.93.0000	(532) – Indenizações e Restituições R\$ 7.187,80
Recurso	768	Convênio Combustíveis Estradas Rurais - 768
Elemento	3.3.90.93.0000	(531) – Indenizações e Restituições R\$ 300,00
Soma Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde		
R\$ 7.487,80		

Art. 2º. – Para dar cobertura ao presente Crédito Adicional Especial que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos no valor de **R\$ 7.187,80 (Sete mil, cento e oitenta e sete reais e oitenta centavos)**, provenientes de I **SUPERAVIT FIANANCEIRO**, e o valor de **R\$ 300,00 (Trezentos reais)** provenientes de II **PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**.



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – FONE (44) 3251 – 1122 CEP 86720-000
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

I – SUPERAVIT FINANCEIRO (2015)

GRUPO FONTE DE RECURSO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
3.768	Convenio Combustíveis estradas rurais - 768	R\$ 7.187,80
Soma Superávit Financeiro.....		R\$ 7.187,80

II – Excesso de Arrecadação (2016)

Receita	Descrição	Recurso	Valor
1.3.2.5.01.33.0000	Rendimentos Rec – 768	768	R\$ 300,00
Soma Excesso de Arrecadação			R\$ 300,00
Soma Geral			R\$ 7.487,80

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 20 dias do mês de Abril de 2016.

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal